

Oportunidade 66.2023 – PROGRAMA IMERSÃO INTERNACIONAL A&B | NRA 2024

Edital: EDITAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA COM PRODUTOS DE SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prezados credenciados,

Solicitamos proposta de desenvolvimento de programa (visitas técnicas, consultoria e workshops) que contemple as características abaixo:

Escopo: Mercado

Tema: Imersão Internacional – Feira NRA 2024

Objetivo do programa:

Apoio na execução da imersão internacional de empresas do setor de A&B no evento NRA 2024 (<https://www.nationalrestaurantshow.com/>).

Etapas – fases sugeridas do programa:

- Reunião de alinhamento com gestor estadual de A&B do SebraeRS
- Preparação das empresas selecionadas para a imersão
- Agendamento e acompanhamento de visitas técnicas (*)
- Construção de Plano de Ação de cada empresário pós imersão
- Acompanhamento da execução dos Planos de Ação individuais

(*) A curadoria, agendamento e acompanhamento das visitas técnicas deverá ser construída de acordo com a estratégia do projeto, em conjunto com a equipe Sebrae responsável pela Imersão.

Metodologia sugerida:

- Workshop preparatório anterior à missão para potencializar a participação dos empresários na imersão;
- Visitas técnicas;
- Workshop de *brainstorm* pós imersão;
- Consultoria de construção e acompanhamento de Plano de Ação para implementação dos aprendizados adquiridos na imersão;
- Workshop de Resultados.

Público-alvo: Micro e pequenas empresas do setor de A&B.

Carga horária do programa:

- Livre proposição para análise posterior.

Formato: Híbrido

Tipologia sugerida: Programa – Workshops, Acompanhamento da Missão, Visitas Técnicas e Consultorias

Conhecimento e experiência mínima: ter experiência no evento NRA e/ou outros eventos internacionais de mesma envergadura. Experiência com projetos de desenvolvimento de micro e pequenas empresas do setor de Alimentos e Bebidas.



Disponibilidade de atuação: ter disponibilidade para atuar a partir de 15/01/24 na parte de pesquisa e curadoria das visitas técnicas e a partir de 15/04/24 com os clientes na solução.

Prazo para cadastramento do produto: 18 de dezembro de 2023.

Gestora da oportunidade: Luciana Fonseca – lucianaf@sebraers.com.br

Para cadastrar o produto [Clique Aqui](#)

Critérios analisados:

Primeira etapa: cadastro até 15/12/2023.

- Eliminatórios
 - Empresa habilitada no EDITAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA COM PRODUTOS DE SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL;
 - Empresa ser apta em instrutoria e consultoria;
 - Cadastrar o produto no prazo
 - Enviar para o e-mail da gestora da oportunidade até a data limite o relato da sua experiência no evento NRA.

- Pontuados
 - Consistência da proposta do produto cadastrado no banco de produtos

As empresas interessadas devem incluir as informações do seu produto no link abaixo ou acessar o portal integra no item oportunidades. [Clique Aqui](#) e cadastre o seu produto!

